



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 630/2025

Assunto: INDICA AO PODER PUBLICO MUNICIPAL SOLICITE DO SETOR COMPETENTE O SERVIÇO DE LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO PERTO DA ESCOLA SANDRA REGINA SIVIEIRO JARDIM SANTA CLARA.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização do serviço de limpeza do terreno localizado nas proximidades da Escola Sandra Regina Sivieiro, no Jardim Santa Clara.

A referida área encontra-se com acúmulo de mato alto, resíduos e outros materiais que podem servir de abrigo para animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde e à segurança dos alunos, funcionários e moradores da região. Considerando o fluxo diário de crianças e a intensa circulação de pessoas no entorno escolar, torna-se imprescindível a manutenção adequada do espaço, garantindo um ambiente limpo e seguro.

Além dos riscos sanitários, a má conservação do terreno contribui para a proliferação de insetos e para o descarte irregular de lixo, afetando negativamente a paisagem urbana e a qualidade de vida da comunidade local. A limpeza do local, portanto, não apenas atende a uma demanda recorrente dos moradores, como também reforça o compromisso do Município com a preservação da saúde pública e do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a intervenção solicitada se mostra necessária e urgente, visando promover melhores condições ambientais e maior segurança ao entorno da Escola Sandra Regina Sivieiro, beneficiando diretamente toda a população do Jardim Santa Clara.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de dezembro de 2025.

**ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5CFE-4ADA-3F43-7ABA